



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000374

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 07400 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		Código de Classificação Institucional e Func.: 07400.07401.11.334.0189.3911
Nº do Proj. ou Ativ.: 004312	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ECONOMIA CRIATIVA	
Descrição Repasso à Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, à Rede Ideia, por meio de formação e promoção em economia solidária.		
Beneficiário 05.338.795/0001-66-ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE - AVESOL		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Formação e promoção em economia solidária, com foco na Rede Idéia, seus 40 empreendimentos econômicos solidários, localizados nas regiões periféricas de Porto Alegre, visando estratégias para uma comercialização justa e solidária mais efetiva, e a autonomia econômica dos seus membros.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Prof. Alex Fraga



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

Registro Nº 2379 válido até 15/12/2023

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **4/2018**, publicado no Diário Oficial do estado em **06/08/2006**, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE**, fundada em 14/03/2002, com CNPJ **05338795000166** e com sede em **RUA ALMIRANTE BARROSO, 665, Floresta, Porto Alegre, RS**, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Márcia de la Torre

Secretária de Estado de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social
Porto Alegre, 15/12/2022





Nome do documento: CERTIDAO_UP15122022141248

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Elizara Nunes Grzeszczak

SICDHAS / ASSTEC / 312471101

15/12/2022 15:46:36





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.338.795/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVESOL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 665	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 90.220-021	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO patrimonial@terra.com.br	TELEFONE (51) 3331-6522/ (51) 3221-2318
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **09:50:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Professor Alex Fraga
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: 20.000,00
1.6 – Objeto: Aperfeiçoar o apoio à Rede Ideia, promovendo formação e orientação para os Grupos de Economia Solidária, com especial ênfase no desenvolvimento de estratégias para uma comercialização justa e solidária mais efetiva.

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL		CNPJ:05.338.795.0001-66	
Endereço: Rua Almirante Barroso, 665		E-mail: avesol@avesol.org.br	Site: www.avesol.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91220-021	DDD/Telefone:51 32212318
Conta Corrente ¹ :		Banco	Agência:
Nome do Representante Legal: Miguel Antonio Orlandi			
Identidade/Órgão Expedidor: 1048826125 / SJS RS		CPF: 903.032.960-20	DDD/Telefone: 51 9 99564657
Endereço: R. N. Sra. Aparecida,1455		E-mail: miguel@maristas.org.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 2002
3.2 – Foco de atuação: Economia Solidária, Direitos Humanos e Voluntariado.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: A Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL é uma entidade sem fins lucrativos que foi fundada em março de 2002 por pessoas engajadas em causas sociais. Por meio do Programa Comunidade Produtiva, a AVESOL assessora grupos solidários na área da Economia Solidária desde 2003, que têm por objetivo promover a Economia Popular Solidária através de um processo socioeducativo, fomentando redes solidárias entre grupos de alimentação, reciclagem, confecção e artesanato. A Rede Ideia – Cultivando o amanhã é composta por empreendimentos solidários, que assessorados pela AVESOL, se organizam em redes tecendo conexões nas diversas etapas da cadeia produtiva e de processos formativos. Outras importantes linhas de atuação da AVESOL são Programa de Voluntariado e Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH). O primeiro tem como objetivo promover, formar e organizar um voluntariado que participe de projetos sociais no local onde residem e em outros espaços do Brasil. Suas ações estão voltadas para a organização de voluntários e de organizações sociais. A atividade principal é capacitar pessoas comprometidas com a transformação social, promovendo a igualdade, a dignidade humana e a justiça social. O CRDH atua desde 2014 na promoção e defesa dos Direitos Humanos, denunciando casos de violações, prestando orientação jurídica e social, realizando formações sociopolíticas e articulando os diversos atores sociais (cidadãos mobilizados, movimentos sociais, entidades do

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

3º setor, poder público, setor privado) na construção de uma rede que possa permitir a formulação de projetos locais nas áreas de abrangência e atuação do CRDH.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 10 colaboradores

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

Formação e promoção em economia solidária, com foco na Rede Ideia, seus 40 empreendimentos econômicos solidários, localizados nas regiões periféricas de Porto Alegre, visando estratégias para uma comercialização justa e solidária mais efetiva, e a autonomia econômica dos seus membros.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: março de 2024
- b) Término: dezembro de 2024

4.3 – Justificativa:

O objetivo estratégico da AVESOL é a superação das desigualdades sociais através do Voluntariado, da Economia Solidária, da Educação Popular e da promoção dos Direitos Humanos, construindo Redes Sociais de Solidariedade. Dessa forma, por meio do Programa Comunidade Produtiva, a AVESOL assessora empreendimentos econômicos solidários, que são formados em sua maioria por mulheres, moradoras de regiões de periferia e provedoras de suas famílias.

A proposta deste projeto é fundamentada na necessidade premente de fortalecer os empreendimentos econômicos solidários na Rede Ideia. A comunidade atendida, composta por 40 empreendimentos e cerca de 300 trabalhadoras e trabalhadores, a maioria mulheres residentes em regiões periféricas de Porto Alegre, enfrenta desafios socioeconômicos significativos.

A realização deste projeto visa proporcionar benefícios econômicos e sociais tangíveis. A ênfase na formação e articulação dos empreendimentos solidários busca capacitar os participantes, contribuindo para um melhor rendimento financeiro. A comercialização incentivada dos produtos desses grupos amplia suas fontes de renda, gerando impactos econômicos positivos.

Os resultados esperados incluem grupos de economia solidária mais robustos, com capacidade aprimorada para geração de renda e sustentabilidade. Além disso, a Rede Ideia se beneficiará diretamente da aquisição das tendas e das embalagens.

Em suma, a execução deste projeto visa catalisar mudanças positivas, promovendo o desenvolvimento econômico local, a autonomia dos empreendimentos e a melhoria da qualidade de vida das comunidades envolvidas.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A ausência de formação apropriada impacta diretamente a competitividade e sustentabilidade desses empreendimentos. A contratação de um educador especializado e as ações de formação visam preencher essa lacuna, capacitando os participantes e proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para fortalecerem seus negócios.

Ao abordar diretamente as necessidades identificadas na realidade dos empreendimentos solidários da Rede Ideia, o projeto busca criar um ambiente propício para o crescimento econômico e social. A capacitação, workshops práticos e o acompanhamento individualizado visam superar os desafios específicos enfrentados pelos empreendimentos, enquanto as estratégias de promoção e comercialização buscam criar oportunidades tangíveis para a geração de renda.

O projeto também se conecta à realidade da comunidade ao fomentar a organizar eventos específicos para a promoção e venda dos produtos dos empreendimentos solidários,

reconhecendo a importância de facilitar o acesso ao mercado e promover a sustentabilidade econômica local. Dessa forma, as metas do projeto estão alinhadas com as necessidades identificadas, visando não apenas à capacitação, mas também à promoção efetiva, autonomia econômica e prosperidade duradoura para os participantes da Rede Ideia.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A execução do projeto será conduzida por meio de um processo estruturado, visando a eficiência e a transparência nos investimentos destinados à qualificação da Rede Ideia. As componentes dessa aquisição incluem:

1. Oficinas de capacitação em estratégias para uma comercialização justa e solidária;
2. Produção de Material Gráfico informativo e formativo (folder);
3. Aquisição de Camisetas como Identidade Visual.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

As ações do projeto serão realizadas na sede da AVESOL e, também, na sede de cada empreendimento econômico solidário integrante da Rede Ideia, bem como em espaços de feiras que possam surgir.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Realização de 10 encontros de formação na sede da AVESOL	Número dos encontros	Lista de presença Registro de imagens
Aquisição de 80 camisetas	Número de produtos adquiridos	Nota fiscal Registro de imagens
Produção de 2000 folders	Número de produtos adquiridos	Nota fiscal Registro de imagens

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10
1	Encontros de formação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Aquisição de camisetas			x							
3	Produção de folders			x							

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Formação em Economia Solidária	10	Lista de presença Registro de imagens	Mês 10
Aquisição de camisetas	80	Nota fiscal	Mês 3
Produção de folders	2000	Nota fiscal	Mês 3

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Repasse do Município	R\$ 20.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 20.000,00

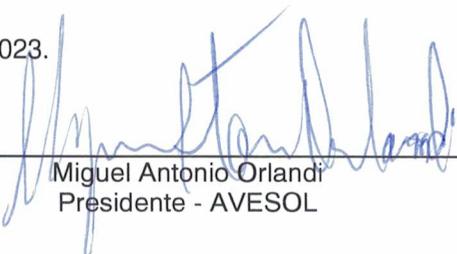
8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor (R\$)
1. Pagamento de pessoal	- (...)	Subtotal:
2. Serviços de terceiros	- Educador – 10 meses - 80 Camisetas - 2000 Folders	15.000,00 2.240,00 2.760,00 Subtotal: 20.000,00
3. Material de consumo	- (...)	(...) Subtotal:
4. Material permanente	- (...)	(...) Subtotal:
...	- (...)	(...) Subtotal:
TOTAL:		R\$ 20.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	1.500,00	1.500,00	6.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal						
2. Serviços de terceiros	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
...						
TOTAL:						R\$ 20.000,00

Porto Alegre, 07 novembro de 2023.


Miguel Antonio Orlandi
Presidente - AVESOL